

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023**

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.947.057/0001-53.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de estudos Hidrogeológicos e Geofísicos, com execução de furos de sondagem para avaliação preliminar e construção de 08 (oito) poços artesianos, inclusive com execução de instalação elétrica, automação, fornecimento e instalação de bomba submersa, barrilete e interligação à rede existente, de acordo com a demanda da COSANPA nas Unidades de Negócio UN-AM, UN-BR, UNNORTE e UN-NE, no estado do Pará, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos neste presente.

DA JUSTIFICATIVA: Os Sistemas de Abastecimento de Água das Unidades de Negócios, pertencentes a COSANPA, são áreas de abastecimento onde estão inseridas milhares de famílias que necessariamente utilizam diariamente água para realizar suas atividades, em conformidade com a PORTARIA de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03/10/2017, que trata do controle e da vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Origem: PRT MS/GM 2914/2011 onde são fixados os padrões físico-químicos e microbiológicos toleráveis ao consumo humano. As populações ligadas aos Sistemas citados têm sido constantemente penalizadas pela falta de água de qualidade e em quantidade adequada. A solução de uso de poços artesianos em larga escala nos municípios atendidos por essas Unidades de Negócios da COSANPA, se mostra como uma alternativa mais economicamente viável do que obras de captação superficial, tratamento e adução, podendo atender mais rapidamente a demanda crescente por água de boa qualidade. A COSANPA não dispõe de estrutura própria para a realização dos estudos de avaliação preliminar e posterior construção dos poços artesianos tubulares profundos, o que envolve o trabalho de equipes especializadas, com equipamentos de geofísica, maquinário de perfuração e ferramental adequado e especializado, capacitação para análise dos perfis geológicos dos furos, assim como os materiais e demais insumos necessários para execução de projetos desta natureza e responsabilidade. Portanto, o processo de contratação de empresa especializada para execução dos serviços é indispensável para melhoria do abastecimento da água, evitando-se assim o agravamento da situação dos consumidores.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo de dispensa, quanto a sua forma e mérito está amparado pelo artigo 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 71, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado equivalerá a R\$ 16.178.878,51

(dezesesseis milhões cento e setenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), prazo máximo de 180 dias.

Identificador de autenticação: f01dbae-4e1d-411d-a5e6-0415dec204e4

Nº do Protocolo: 2023/2172207 Anexo/Sequencial: 50 Página: 1 de 3

Av. Magalhães Barata, 1201, Belém-Pa, CEP: 66060-670

www.cosanpa.pa.gov.br Fone: (91) 3202-8400

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Recursos próprios

1.6.11102.7400.20000.5643.60.00423-UN-NORTE

1.6.11102.7400.20000.5646.60.00423-UN-AM

1.6.11102.9300.33110.7420.60.00423-UN-NE

1.6.11102.7400.20300.5342.60.00423-UNBR(ANANINDEUA)

1.6.11102.7400.20400.5343.60.00423-UN-BR (MARITUBA)

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Anadelia Divina Santos

Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística

**Protocolo: 973759**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023**

Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo de Dispensa de Licitação sobre o E-protocolo nº 2023/2172207 e com fundamento no art. 29, inc. XV, da Lei 13.303/2016 e art. 71, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 264/2023 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 010/2023.

Valor R\$ 16.178.878,51 (dezesesseis milhões cento e setenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

CONTRATANTE: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADO: FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.947.057/0001-53.

Belém/PA, na data da assinatura.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Presidente

**Protocolo: 973760**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 351 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE, Identidade Funcional nº 5976889/1, Diretor de Administração e Finanças – DAF, como Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, bem como, autorizá-lo a praticar os atos abaixo relacionados junto ao Banco do Estado do Pará, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal:  
Abrir Contas de Depósitos;

**PORTARIAS;**

Autorizar Cobranças;

Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;

Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;

Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;

Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio Eletrônico;

Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas Bancárias.

Balanços e Balancetes;

Ordens Bancárias e Empenhos.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 09 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de agosto de 2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 974094**

**PORTARIA Nº 352 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor, MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE, Identidade Funcional nº 5976889/1, Diretor de Administração e Finanças – DAF, como Ordenador de Despesas, para assinar até ulterior deliberação os atos abaixo relacionados:

PORTARIAS de Férias;

PORTARIAS de Autorização de Diárias e Viagens;

PORTARIAS de Suprimento de Fundos;

PORTARIAS de Adicional por Tempo de Serviço;

PORTARIAS de Licenças;

PORTARIAS de Lotação;

Abono de faltas de servidor, quando necessário.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 09 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de agosto de 2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 974102**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 002/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e ELIANE FLEXA LEITE.

FUNÇÃO: BOLSISTA – INSTRUTOR.

INÍCIO DA BOLSA: 29/03/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 10/08/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 973888**